

## Certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira consolidada

1 — *Introdução.* — Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira contida no relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Efacec Capital — SGPS, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004, (que evidencia um total de 269 078 471 euros, um total de interesses minoritários de 2 517 502 euros e um total de capital próprio de 64 898 594 euros, incluindo um resultado líquido de 10 074 340 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, por naturezas e por funções, e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — E da responsabilidade do conselho de administração da empresa (i) a preparação do relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 — A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações, financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; é (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 — O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Efacec Capital — SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

22 de Março de 2005. — Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.<sup>da</sup>, representada por Carlos Alberto Alves Lourenço, revisor oficial de contas.

## Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo conselho de administração de Efacec Capital — SGPS, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira consolidada, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço consolidado, as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório consolidado de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

22 de Março de 2005. — Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.<sup>da</sup>, representada por Carlos Alberto Alves Lourenço, revisor oficial de contas. 2008070158

## GOLDEN BROKER — SOCIEDADE CORRETORA, S. A.

### Relatório n.º 13-M/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção). Matrícula n.º 58 010/030415; identificação de pessoa n.º 506396878; pasta n.º 26 941; número e data da apresentação: PC-339, 23 de Maio de 2005.

Maria Conceição Ribeiro da Silva, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção):

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004, referente à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

4 de Maio de 2005. — A Escriturária Superior, Maria Conceição Ribeiro da Silva.

## Relatório e contas de 2004

### Relatório do conselho de administração

#### Introdução

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o conselho de administração apresentar o relatório de gestão da actividade da Golden Broker — Sociedade Corretora, S. A. (doravante, Golden Broker), as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

## Envolvente macroeconómica

### Macroeconomia

O ano de 2004 deu sinais mistos em termos das principais variáveis macroeconómicas. Nos EUA confirmaram-se na generalidade as expectativas de expansão económica e de criação de emprego (o PIB americano cresceu cerca de 4,7% em 2004 e a taxa de desemprego manteve-se abaixo dos 6%). Estes factos permitiram uma subida gradual mas consistente das taxas de juro da Reserva Federal americana (de 1% em 30 de Junho para 2,25% no final do ano). A política expansionista (orçamental e monetária) dos últimos anos alimentou excessos ao nível do consumo e contribuiu para o emergir de uma bolha do crédito e do mercado imobiliário. O défice de conta-corrente americano aproximou-se de 6% do PIB em 2004, facto especialmente grave não só em termos relativos, mas principalmente se pensarmos que os EUA são a locomotiva do crescimento económico global. O problema da dívida americana acabou por provocar uma forte queda do dólar no último trimestre do ano e continua a representar uma forte ameaça ao equilíbrio financeiro mundial.

A Europa voltou a apresentar sinais menos positivos em termos de crescimento económico, (o PIB da zona euro cresceu cerca de 1,7%). Apesar da existência de algumas pressões inflacionistas induzidas pela baixa elasticidade na procura de produtos energéticos, a alta do euro acabou por compensar parcialmente tais pressões, o que permitiu uma postura neutral por parte do Banco Central Europeu, evidenciada pela manutenção das taxas de referência do BCE ao nível de 2% durante todo o ano de 2004.

Na Ásia os sinais foram genericamente positivos, embora não tenham significado uma viragem decisiva em termos de crescimento económico no Japão, nem o início da liberalização cambial na China.

As economias emergentes, designadamente a América Latina, registaram expansão económica, em contraste com a crise dos anos anteriores.

### Mercado de capitais

Pelo segundo ano consecutivo os principais índices accionistas mundiais registaram um comportamento positivo, após um dos piores *bear markets* da história (2000-2002): Standard & Poors 500 (+ 8,99%), Nasdaq 100 (+ 10,44%), Nikkei (+ 7,61%), Cac (7,40%), Dax (7,34%) e, em Portugal, o PSI-20 (+ 12,64%).

O ano de 2004 ficou marcado por uma alta generalizada das *commodities*, com destaque

para a *crude* que fixou um novo máximo histórico perto dos 56 dólares por barril.

No mercado cambial, o dólar fixou um novo mínimo histórico face ao euro (1,3670 no último dia do ano) e vários mínimos plurianuais face à generalidade das divisas.

### Actividade

Tendo correspondido ao primeiro exercício completo da Golden Broker, em 2004 verificou-se um crescimento significativo dos volumes negociados, com a correspondente tradução em comissões geradas.

As comissões de corretagem cobradas foram superiores a 1 milhão de euros, mais do que triplicando face a 2003 (1 065 002 euros vs 308 801 euros, ao que corresponde um aumento de 245%). Em termos de produtos e mercados, registou-se uma predominância clara da negociação de acções nos mercados norte-americano, holandês e alemão.

Em relação às comissões pagas a outros intermediários financeiros — essencialmente devidas pela execução formal, em bolsa, das ordens de clientes transmitidas pela Golden Broker —, aquelas ascenderam a 336 130 euros (101 739 euros em 2003), tendo-se verificado uma ligeira melhoria ao nível do peso que representam face ao valor das comissões cobradas (31,6% em 2004 vs 32,9% em 2003).

Em termos de produtividade, e assumindo como *proxy* o *ratio* de comissões cobradas/custos com o pessoal, a evolução foi notável, concluindo-se que, em 2004, por cada euro de custos com o pessoal foram gerados 4,7 euros de comissões, face a um *ratio* homólogo de 2,9 euros em 2003.

Não obstante, os resultados líquidos foram ainda negativos (no montante de 10 258,46 euros), embora registando uma evolução claramente favorável face ao ano anterior (prejuízo de 67 482,08 euros em 2003) e situando-se francamente próximos de uma situação de *break-even*. De resto, o *cash-flow* em 2004 foi já positivo, tendo ascendido a 36 193 euros, evidenciando uma inversão completa do valor negativo registado em 2003 (menos 26 462 euros).

Conforme planeado, a Golden Broker passou igualmente a prestar serviços de recepção, transmissão e execução de ordens no âmbito das operações a prazo, actividade que teve início em Maio de 2004, uma vez concedida a respectiva autorização por parte da CMVM. No que concerne a iniciativas de promoção/consolidação da marca Golden Broker, foi prosseguida a política de colaboração com diversos media — jornais, revistas e TV. Neste particular, e para além dos contributos de natureza editorial da Golden Broker, destacamos, em 2004, a organização do Radar de Bolsa, um concurso (simulação) que ocorreu em Dezembro, tendo garantido uma exposição mediática interessante, que contemplou inclusivamente o acompanhamento da iniciativa no âmbito de um programa televisivo especializado em economia.

Em termos de organização interna, a área de *front-office* foi reforçada de modo a acomodar o início do exercício da actividade de recepção, transmissão e execução de ordens em operações a prazo, sendo de destacar ainda a consolidação da integração da função comercial entre a Golden Broker e a sociedade gestora de patrimónios do Grupo, a Golden Assets — SGP, S. A.

### Perspectivas

Á imagem do sucedido em 2004, a Golden Broker tem como objectivo para 2005 continuar a crescer, quer em volumes negociados, no número de contas activas, quer ainda no leque de produtos oferecidos aos seus clientes.

Para tal, e na sequência da implementação da estratégia originalmente delineada no projecto Golden Broker, prevê-se para 2005 (o segundo exercício completo), um alargamento da implantação geográfica da actividade, associado à adopção de uma abordagem mais sistemática, quer no esforço de angariação de Clientes, quer ainda no acompanhamento dos Clientes actuais, de modo a manter os elevados padrões de *brand loyalty* característicos do Grupo Golden Assets. Encontram-se igualmente previstos desenvolvimentos ao nível dos sistemas, ao nível de *back-office*, mas também no *front-office*. Assim, teve já início o processo que irá permitir a filiação nos sistemas de liquidação e sistemas centralizados de valores mobiliários geridos pela Interbolsa, bem como a abertura de conta junto do Banco de Portugal, com vista à liquidação financeira das transferências e outros movimentos que venham a ser realizados através dos referidos sistemas. Por outro lado, e entre outros objectivos estabelecidos para 2005, pretendemos vir a facultar aos nossos clientes o serviço de recepção de ordens através de meios remotos, após a competente autorização por parte da CMVM.

Resumindo, em 2005 é nosso objectivo crescer, em escala e gama, sem comprometer ao nível dos custos de estrutura, o que só será possível com a continuidade dos ganhos de produtividade registados em 2004.

### Proposta de aplicação de resultados

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o conselho de administração propõe a transferência do resultado líquido negativo, no montante de 10 258,46 euros para a conta de resultados transitados.

### Considerações finais

O conselho de administração deseja expressar a todos aqueles que colaboraram no desenvolvimento da sociedade, pela forma empenhada e profissional como corresponderam ao esforço que lhes foi solicitado:

Aos clientes pela preferência com que nos distinguiram;  
 Às instituições financeiras que nos apoiaram;  
 Ao fiscal único pelo apoio manifestado e interesse demonstrado;  
 A todos os colaboradores da sociedade, pela dedicação e competência com que contribuíram para o desenvolvimento da actividade;  
 Ao Banco de Portugal e à CMVM pelos esclarecimentos e apoios recebidos.

28 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira*, presidente — *Alfredo Manuel Pinto Menezes*, vogal — *Diamantino Alves Ferreira Leite*, vogal.

### Anexo ao relatório do conselho de administração

1 — Em cumprimento do estabelecido no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são titulares de quaisquer acções da sociedade.

2 — Para efeitos e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedade Comerciais, à data de encerramento do exercício de 2004, é a seguinte a posição accionista:

Accionista	Número de acções	Porcentagem de participação
Golden Assets — SGPS, S. A. ....	70 000	100,00

O Conselho de Administração: *Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira*, presidente — *Alfredo Manuel Pinto Menezes*, vogal — *Diamantino Alves Ferreira Leite*, vogal.

### Balanços em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

ACTIVO					(Em euros)
Notas	2004			2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....	17	—	17	285	
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito .....	51	988 469	988 469	509 550	
Outros créditos sobre instituições de crédito .....	14	100 000	100 000	—	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:					
De emissores públicos .....	7 e 10	6 560	6 560	—	
Imobilizações incorpóreas .....	11	44 946	(27 981)	25 997	
Imobilizações corpóreas .....	11	174 795	(55 943)	131 985	
Outros activos .....	31	100	100	187	
Contas de regularização .....	27	19 459	—	14 568	
Prejuízo do exercício .....	52	10 258	—	67 482	
<i>Total do activo</i> .....		1 344 604	(83 924)	1 260 680	
				750 054	

### PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Notas	2004	2003
Outros passivos .....	31	841 415	277 586
Contas de regularização .....	27	36 747	22 468
Passivos subordinados .....	29 e 22	100 000	100 000
<i>Total do passivo</i> .....		978 162	400 054
Capital .....	29 e 52	350 000	350 000
Resultados transitados .....	52	(67 482)	—
<i>Total da situação líquida</i> .....		282 518	350 000
<i>Total do passivo e da situação líquida</i> .....		1 260 680	750 054

### Rubricas extrapatrimoniais

	Notas	2004	2003
Compromissos .....	23	6 378 800	10 922 404

O Conselho de Administração: *Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira*, presidente — *Alfredo Manuel Pinto Menezes*, vogal — *Diamantino Alves Ferreira Leite*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

CUSTOS			
	Notas	2004	2003
Juros e custos equiparados .....	54	17 203	2 742
Comissões .....	55	336 129	101 739
Prejuízos em operações financeiras .....		66	1 061
Gastos gerais administrativos:			
Custos com pessoal .....	34 e 35	224 343	108 133
Outros gastos administrativos .....		436 804	120 161

		(Em euros)	
	Notas	2004	2003
Outros custos e prejuízos .....		1 000	—
Amortizações do exercício .....	11	43 823	40 101
Perdas extraordinárias .....	39	11 040	200
Impostos sobre lucros .....	41	2 629	919
Outros impostos .....		32 824	7 315
Prejuízo do exercício .....	52	(10 258)	(67 482)
		1 095 603	314 889

#### PROVEITOS

		2004	2003
	Notas		
Juros e proveitos equiparados .....	53	9 710	2 592
Comissões .....	55	1 065 002	308 801
Lucros em operações financeiras .....		—	3 463
Outros proveitos de exploração .....		—	33
Ganhos extraordinários .....	39	20 891	—
		1 095 603	314 889

O Conselho de Administração: *Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira*, presidente — *Alfredo Manuel Pinto Menezes*, vogal — *Diamantino Alves Ferreira Leite*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004

(Montantes expressos em euros)

A Golden Broker — Sociedade Corretora, S. A. (Sociedade) foi constituída por escritura de 4 de Abril de 2003. A sociedade tem por objecto a recepção, transmissão e execução de ordens dos investidores para subscrição ou transacção de valores mobiliários, a gestão de carteiras de valores mobiliários pertencentes a terceiros, a consultoria para investimento em valores mobiliários, abertura, movimentação, utilização e controlo das contas de depósito de valores mobiliários titulados e de registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores, a colocação em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços conexos, legalmente consentidos às sociedades financeiras de corretagem.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB). As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

#### 2 — Contas comparáveis com o exercício anterior:

Em virtude de a actividade da sociedade se ter iniciado apenas em 4 de Abril de 2003, a demonstração de resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não é comparável com a do exercício anterior.

#### 3 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

3.1 — *Especialização de exercícios*. — Os proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração de resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

3.2 — *Títulos de investimento*. — Os títulos de rendimento fixo, emitidos com base no valor nominal, são registados pelo valor de aquisição. Os juros corridos são contabilizados como proveitos a receber. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de reembolso dos títulos — que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra — é repercutida nos resultados de modo escalonado ao longo do período que decorre até à data de vencimento do título.

A diferença entre o custo de aquisição (corrigido das parcelas do prémio ou do desconto reconhecidas nos resultados) e o valor de mercado, se for positiva, dá origem à constituição de uma provisão.

3.3 — *Imobilizações incorpóreas*. — As imobilizações incorpóreas são constituídas por despesas incorridas com a constituição da sociedade, instalação e despesas com *software*, sendo amortizadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

3.4 — *Imobilizações corpóreas*. — As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição. As amortizações são cabuladas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, para os diferentes tipos de imobilizado, os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em imóveis arrendados .....	10
Mobiliário e material .....	8
Equipamento informático .....	4
Instalações interiores .....	3 a 5
Equipamento de segurança .....	4

3.5 — *Contas de regularização*. — As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros e para a carteira própria, cuja liquidação financeira ocorre num prazo máximo de três dias úteis, são registadas nas rubricas de contas de regularização do activo ou do passivo como operações a regularizar (nota n.º 27).

3.6 — *Rubricas extrapatrimoniais*. — Os valores mobiliários de terceiros recebidos em custódia, encontram-se registados pelo valor de mercado, ou, tratando-se de valores não cotados, pelo respectivo valor nominal (nota n.º 23).

3.7 — *Sistema de indemnização aos investidores*. — As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização a Investidores não são registadas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, na eventualidade de tal vir a ser exigido. Cumulativamente, é efectuado um penhor não inferior a 50% do montante correspondente.

3.8 — *Impostos sobre os lucros*. — A sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

7 — Obrigações e títulos de rendimento fixo cujo vencimento ocorre em 2005:

No que se refere à rubrica do activo obrigações e outros títulos de rendimento fixo o montante dos elementos que se vencem em 2005 ascende a zero euros.

10 — Inventário de títulos:

Os títulos de investimento a 31 de Dezembro de 2004 analisam-se como segue:

	Quan- tidade	Valor nominal	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro — OT 5,45 — 1998/Outubro de 2013 .....	600 000	0,01	6 560

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

Durante o exercício de 2004, o movimento nas imobilizações incorpóreas e corpóreas, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Activo bruto:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alie- nações	Transfe- rências e abates	Saldo final
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Despesas de constituição .....	9 246	—	—	—	9 246
Sistema de tratamento de dados .....	29 750	5 950	—	—	35 700
	<u>38 996</u>	<u>5 950</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>44 946</u>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Imóveis .....	77 461	4 165	—	—	81 626
Mobiliário e equipamento .....	14 062	1 775	—	—	15 837
Equipamento informático .....	45 592	2 711	—	—	48 303
Instalações interiores .....	21 972	—	—	—	21 972
Equipamento de segurança .....	—	1 865	—	—	1 865
Património artístico .....	—	5 192	—	—	5 192
	<u>159 087</u>	<u>15 708</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>174 795</u>
	198 083	21 658	—	—	219 741

Amortizações acumuladas:

Rubricas	Saldo inicial	Reforços	Alie- nações	Transfe- rências e abates	Saldo final
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Despesas de constituição .....	3 082	3 082	—	—	6 164
Sistema de tratamento de dados .....	9 917	11 900	—	—	21 817
	<u>12 999</u>	<u>14 982</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>27 981</u>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Imóveis .....	7 746	8 163	—	—	15 909
Mobiliário e equipamento .....	1 758	2 104	—	—	3 862
Equipamento informático .....	11 398	12 076	—	—	23 474
Instalações interiores .....	6 200	6 032	—	—	12 232
Equipamento de segurança .....	—	466	—	—	466
	<u>27 102</u>	<u>28 841</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>55 943</u>
	40 101	43 823	—	—	83 924

14 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

O montante registado na rubrica de outros créditos sobre instituições de crédito diz respeito a uma aplicação de curto prazo (30 dias).

## 20 — Débitos sobre empresas do Grupo:

Os principais débitos mantidos com empresas do Grupo Golden Assets, em 31 de Dezembro de 2004 eram os seguintes:

Outros passivos (credores por operações sobre valores mobiliários):	
Golden Assets — SGP, S. A. ....	458 919
Empréstimos subordinados:	
Golden Assets — SGPS, S. A. ....	100 000

## 22 — Passivos subordinados:

Os passivos subordinados em 31 de Dezembro de 2004 referem-se a um empréstimo subordinado, no montante de 100 000 euros, obtido junto da sociedade Golden Assets — SGPS, S. A., o qual vence juros a taxas de mercado e não tem um prazo de reembolso definido.

Os recursos obtidos com este empréstimo são considerados para efeitos dos fundos próprios da sociedade, dentro dos limites previstos nos n.ºs 6 e 7 do aviso n.º 12/92, de 22 de Dezembro.

## 23 — Rubricas extrapatrimoniais:

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2004 tem a seguinte composição:

Compromissos perante terceiros:	
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização a Investidores (nota n.º 3.7) .....	8 544
Responsabilidades por prestação de serviços:	
Depósito e guarda de valores .....	6 370 256
	<u>6 378 800</u>

A rubrica de depósito e guarda de valores reflecte o saldo dos títulos em custódia de clientes, entregues à guarda da sociedade, os quais são depositados em diversas instituições de crédito.

## 27 — Contas de regularização:

Estas rubricas, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, têm a seguinte composição:

	2004	2003
<b>Activo:</b>		
Despesas com custo diferido .....	13 708	10 445
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) .....	1 425	—
Proveitos a receber .....	93	—
Operações sobre valores mobiliários a regularizar (nota n.º 3.5) .....	(761)	3 966
Outras operações activas a regularizar .....	4 995	157
	<u>19 459</u>	<u>14 568</u>
<b>Passivo:</b>		
Custos a pagar:		
Provisão para férias e subsídio de férias .....	28 385	22054
Outros acréscimos de custos .....	5 733	—
Imposto a pagar .....	2 629	414
	<u>36 747</u>	<u>22 468</u>

Os saldos incluídos nas rubricas de operações sobre valores mobiliários a regularizar foram liquidados nos primeiros dias de 2005.

## 29 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2004, o capital da sociedade estava representado por 70 000 acções nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscrito e realizado, sendo o único accionista a Golden Assets — SGPS, S. A.

## 31 — Outros activos e passivos:

Estas rubricas, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, têm a seguinte composição:

	2004	2003
<b>Outros activos:</b>		
Devedores diversos .....	100	187
<b>Outros passivos:</b>		
Credores por operações sobre valores mobiliários .....	820 513	252 287
Fornecedores .....	11 316	15 553
Sector público administrativo .....	9 586	9 746
	<u>841 415</u>	<u>277 586</u>

## 34 — Efectivos:

Estas rubricas, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, têm a seguinte composição:

	2004	2003
Remuneração dos órgãos de gestão .....	62 648	23 151
Remuneração de empregados .....	130 431	65 990
Encargos sociais obrigatórios .....	31 264	18 992
	<u>224 343</u>	<u>108 133</u>

O quadro de pessoal da sociedade, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, pode ser resumido como segue:

	2004	2003
<b>Com funções específicas de enquadramento:</b>		
Administradores .....	2	2
Outros técnicos .....	5	5
	<u>7</u>	<u>7</u>

## 35 — Remunerações e outros encargos atribuídos aos membros dos órgãos sociais:

Nos exercícios de 2004 e 2003, as remunerações e outros encargos correntes atribuídos ao conselho de administração ascenderam a 62 648 euros e 23 151 euros, respectivamente (nota n.º 34).

Não existem adiantamentos ou créditos concedido a membros dos órgãos sociais bem como compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

## 38 — Distribuição dos proveitos correntes por mercados geográficos:

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, a actividade da sociedade consistiu na realização de operações de corretagem, tendo sido desenvolvida em território nacional.

## 39 — Ganhos e perdas extraordinários:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, os resultados extraordinários tinham a seguinte composição:

	2004	2003
<b>Custos extraordinários:</b>		
Erros na execução de ordens .....	10 904	—
Outros .....	136	200
	<u>11 040</u>	<u>200</u>
<b>Ganhos extraordinários:</b>		
Ganhos de natureza cambial .....	20 353	—
Outros .....	538	—
	<u>20 891</u>	<u>—</u>

## 41 — Impostos:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre os lucros e o lucro antes de impostos, foi a seguinte:

	2004	2003
Dotação para impostos sobre os lucros ....	2 629	919
Prejuízo do exercício adicionado da dotação para impostos sobre os lucros .....	(7 630)	(66 563)
Imposto a pagar .....	2 629	919

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (10 anos para a segurança social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2003 e 2004 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A administração da sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 e 2004.

A dotação para impostos sobre os lucros, no valor de 2629 euros, refere-se a tributação autónoma. Os prejuízos fiscais podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 6 anos.

## 43 — Consolidação:

As contas da sociedade serão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Golden Assets — SGPS, S. A., com sede social na Avenida da Boavista, 2427/29, no Porto.

## 47 — Transacções com empresas do Grupo:

Em 31 de Dezembro de 2004, as transacções realizadas com outras empresas do Grupo Golden Assets foram como segue:

Juros e custos equiparados .....	3 305
Comissões .....	(8 100)
Rendas e alugueres .....	60 000
	<u>55 205</u>

## 51 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

O montante registado na rubrica de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito diz respeito a depósitos à ordem.

## 52 — Movimentos ocorridos na situação líquida:

Os movimentos ocorridos na situação líquida durante o exercício de 2004, foram como segue:

	Capital	Resultados transitados	Prejuízo do exercício	Total
Saldo inicial .....	350 000	—	(67 482)	282 518
Transferências ....	—	(67 482)	67 482	—
Diminuições .....	—	—	(10 258)	(10 258)
Saldo final .....	350 000	(67 482)	(10 258)	272 259

De acordo com a legislação em vigor, um mínimo de 10% do resultado líquido, quando positivo, deverá ser destinado ao reforço da reserva legal até ao limite do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporar no capital.

## 53 — Juros e proveitos equiparados:

Esta rubrica tem a seguinte composição, nos exercícios de 2004 e 2003:

	2004	2003
Juros de disponibilidades .....	7 112	965
Juros de depósitos a prazo .....	2 493	1 627
Outros juros e proveitos .....	105	—
	<u>9 710</u>	<u>1 592</u>

## 54 — Juros e custos equiparados:

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, nos montantes de 17 203 euros e 2742 euros, respectivamente, refere-se a juros de descobertos bancários e a juros de suprimentos (apenas em 2004).

## 55 — Comissões:

Esta rubrica tem a seguinte composição, nos exercícios de 2004 e 2003:

	2004	2003
<b>Proveitos:</b>		
Operações em Bolsa .....	1 063 359	306 191
Operações fora de Bolsa .....	943	2 599
Outras comissões .....	700	11
	<u>1 065 002</u>	<u>308 801</u>
<b>Custos:</b>		
Operações de títulos .....	329 968	99 545
Outras comissões .....	6 161	2 194
	<u>336 129</u>	<u>101 739</u>

A rubrica de proveitos — operações em Bolsa refere-se às comissões cobradas aos clientes pela realização de ordens de Bolsa.

O Conselho de Administração: *Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira*, presidente — *Alfredo Manuel Pinto Menezes*, vogal — *Diamantino Alves Ferreira Leite*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

## Certificação legas das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Golden Broker — Sociedade Corretora, S. A. (Sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004, que evidencia um total de 1 260 680 euros e capitais próprios no montante de 272 259 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10 258 euros, as demonstrações de resultados, as demonstrações de fluxos de caixa para o exercício findo nesta data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, sobre aquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame inclui, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Golden Broker — Sociedade Corretora, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, bem como os resultados das suas operações

e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

28 de Fevereiro de 2005. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Jorge Bento Martins Ledo*.

### Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Golden Broker — Sociedade Corretora, S. A. (Empresa), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, os quais são da responsabilidade do conselho administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do conselho de administração e dos diversos serviços da empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2004, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2004 preparado pelo conselho de administração e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a certificação legal das contas, que não inclui reservas, bem como o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração e aos serviços da empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

28 de Fevereiro de 2005. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Jorge Bento Martins Ledo*.

### Acta n.º 3 da assembleia geral

No dia 31 de Março de 2005, pelas 11 horas, reuniu a assembleia geral da sociedade Golden Broker — Sociedade Corretora, S. A., pessoa colectiva n.º 506396878, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 58 010, com o capital social de 350 000 euros, na sua sede sita na Avenida da Boavista, 2427/2420, na cidade do Porto, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão do conselho de administração, o balanço e contas do exercício de 2004;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Proceder à eleição do fiscal único efectivo e do fiscal único suplente até ao final do mandato em curso.

Encontrava-se presente o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, em representação do accionista único Golden Assets — SGPS, S. A., tendo este assinado a lista de presenças e ficando o respectivo instrumento de representação arquivado em pasta própria anexa à presente acta. Encontravam-se, ainda, presentes os vogais do conselho de admi-

nistração, Dr. Alfredo Manuel Pinto Menezes e Dr. Diamantino Alves Ferreira Leite.

A lista de presenças e outros documentos foram arquivados em pasta própria que se deve considerar anexa à presente acta, nos termos do artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os trabalhos foram dirigidos pelo presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha e secretariados pela Dr.ª Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho.

O presidente da mesa abriu a sessão e declarou que não haviam sido publicados os avisos convocatórios mas, dada a vontade expressa do representante do accionista detentor da totalidade do capital social, declarou que se encontravam satisfeitas todas as condições legais e estatutárias necessárias ao regular funcionamento da assembleia, desde que respeitada a ordem do dia supra referida.

Iniciando a análise do ponto 1.º da ordem do dia, foram postos à discussão o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2004, os quais foram aprovados por unanimidade.

O ponto 2.º da ordem do dia foi também apresentado pelo presidente da mesa, que leu a seguinte proposta feita pelo vogal do conselho de administração, Dr. Diamantino Alves Ferreira Leite:

Propõe-se que os resultados líquidos negativos do exercício no valor de 10 258,46 euros, sejam transferidos para resultados transitados.

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade.

O presidente da mesa declarou aberta a apreciação do ponto 3.º da ordem do dia. Solicitou a palavra o vogal do conselho de administração, Dr. Diamantino Alves Ferreira Leite, que teceu considerações acerca da evolução geral da economia e expôs os actos de gestão mais relevantes verificados no exercício em análise. O presidente da mesa apresentou então a seguinte proposta:

Proponho que seja conferido um voto de louvor aos titulares dos órgãos de administração e fiscalização desta sociedade, a qual foi aprovada por unanimidade.

O presidente da mesa declarou aberta a apreciação do ponto 4.º da ordem do dia. Solicitou a palavra o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, que em representação do accionista único Golden Assets — SGPS, S. A., apresentou a seguinte proposta:

Considerando os pedidos de renúncia apresentados pelo fiscal único efectivo, Ledo, Morgado & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., inscrita como sociedade de revisores oficiais de contas sob o n.º 63, representada por Jorge Manuel Felizes Morgado, inscrito como revisor oficial de contas sob o n.º 775, e pelo fiscal único suplente Jorge Bento Martins Ledo, inscrito como revisor oficial de contas sob o n.º 591, proponho a eleição de Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., inscrita como sociedade de revisores oficiais de contas sob o n.º 43, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, inscrito como revisor oficial de contas sob o n.º 746, para o cargo de fiscal único efectivo da sociedade e de António Manuel Martins Amaral, inscrito como revisor oficial de contas sob o n.º 1130, para o cargo de fiscal único suplente, até ao final do mandato em curso, isto é, até ao final de 2005.

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu esta sessão por encerrada e, para constar, dela se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos membros da mesa, em sinal de conformidade.

A Mesa da Assembleia Geral: *Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha*, presidente — *Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho*, secretária.

2010687256